



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 061/2021

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e, automática e consequentemente, implicará na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Emily Fernanda Oliveira Castanha**, aprovada para o cargo de Técnico em Enfermagem - Astorga - 6º lugar, com Edital de Convocação nº 59/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 01/10/2021); pelo **não comparecimento** no prazo estipulado.

Maringá-PR, 13 de Outubro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE - PROAMUSEP**

### EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 062/2021

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 15/10/2021, munidos dos seguintes documentos (CÓPIA E ORIGINAIS) exigidos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



- Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
  - h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
  - i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
  - k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
  - l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
  - m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - n) Comprovante de endereço atual;
  - o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
  - p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
  - q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
  - r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
  - s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;
  - t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44
  - u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria "C" ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

**CARGO: Técnico em Enfermagem - Astorga**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maria Helena Soares Langoski	58,20	8º lugar

Maringá-PR, 13 de outubro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

**PORTARIA N. 95/2021**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## RESOLVE

NOMEAR **Angela Maria Faustino da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 12.584.983-0 SSP/PR e CPF n.º 068.728.769-30, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2016**, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Técnico de Enfermagem**, com jornada de trabalho de 12x36 horas, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 13 de Outubro de 2021. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU REGIONAL – NORTE NOVO em **Maringá-PR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 13 de Outubro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

## PORTARIA N. 96/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

## RESOLVE

NOMEAR **Camila Valeria de Lima Santos**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 9.390.583-0 SSP/PR e CPF n.º 074.333.759-02, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2016**, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Técnico de Enfermagem**, com jornada de trabalho de 12x36 horas, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 13 de Outubro de 2021. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU REGIONAL – NORTE NOVO em **Colorado-PR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 13 de Outubro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP



**PORTARIA Nº 90/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – OITAVA LISTA**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a OITAVA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

**CANDIDATOS CONVOCADOS – OITAVA LISTA**

3º. MASILIO SOARES NETO - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM  
13º. YASMIN PAOLA DO NASCIMENTO CAPRIOLI DIAS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
14º. GLEYCIELI FATIMA AZEVEDO DE LIMA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**


Os convocados na terceira lista devem apresentar dentro de 03 dias úteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- a) Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- b) Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- c) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de votação referente à última eleição;
- g) Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- h) Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- i) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- j) Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Carteira de Vacinação;
- m) Cartão SUS;
- n) 01 Foto 3 x 4 recente;
- o) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r) Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.

Publique-se  
Maringá, 01 de outubro de 2021.

  
**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



**PORTARIA Nº 89/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SETIMA LISTA**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a relação de solicitação de reposicionamento para final de fila/lista e a **SETIMA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA**

10º. PRISCILA LUZIA DA SILVA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**CANDIDATOS CONVOCADOS – SETIMA LISTA**

11º. IGOR AUGUSTO BAQUETA -  
12º. AIRTON SENA BATISTA -

TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

5º. RONALDO QUINTINO DE OLIVEIRA -  
6º. HUGO BORBA -  
7º. ANDRE LUIZ MATOS -

CONDUTOR SOCORRISTA  
CONDUTOR SOCORRISTA  
CONDUTOR SOCORRISTA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

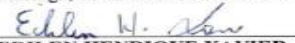
Os convocados na terceira lista devem apresentar dentro de 03 dias úteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- a) Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- b) Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- c) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de votação referente à última eleição;
- g) Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- h) Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- i) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- j) Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Carteira de Vacinação;
- m) Cartão SUS;
- n) 01 Foto 3 x 4 recente;
- o) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r) Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.

Publique-se  
Maringá, 30 de setembro de 2021.

  
**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)